



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 388/2006

(De 03 de março de 2006)

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 48 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE
O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO

Jornal Diário
OU
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS

EM, 03/03/06
Gelvânio Teles Menezes
SEC. CHEFE DE GABINETE

Altera os valores e amplia cargos constantes do anexo I da Lei Complementar nº 03/2005 de 01 de março de 2005 – Estrutura Administrativa da Prefeitura de Barra dos Coqueiros, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica ampliado o número de vagas para os cargos abaixo especificados, no quadro de Pessoal em comissão da Administração Pública Municipal, tendo em vista a necessidade constatada pela Secretária Municipal de Administração.

- a) 07 (sete) Chefes de Divisão – CC-04
- b) 05 (cinco) Chefe de Equipe – CC-06
- c) 06 (seis) Secretário de Gabinete – CC-06

Art. 2º - O anexo I parte integrante da Lei nº 03/2005 de 01 de Março de 2005, será alterado para o atual também anexo I.

Art. 3º - A organização administrativa, bem como a nomeação para os cargos definidos nesta Lei serão efetuados de acordo com a necessidade de cada Secretaria e as disponibilidades de espaço físico, materiais e recursos financeiros do município.

§ 1º Para atender o disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos, expedirá, atos de nomeações, organização, estruturação, lotação, definição de competência e outros necessários à efetiva modernizada máquina administrativa.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício de 2006, crédito suplementar até o limite necessário ao atendimento das despesas com os referidos cargos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2006.

Airton Sampaio Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO-1

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO ESPECIAIS

Nº de ordem	Símbolos	Nomenclatura	Nº de cargos	Valor em (R\$)
01	CC-1	Secretário Municipal	13	2.800,00
02	CC-1	Secretario Chefe de Gabinete do Prefeito	01	2.800,00
03	CC-1	Secretario Executivo	03	2.800,00
04	CC-2	Consultor de Planejamento	03	850,00
05	CC-2	Assessor Jurídico	03	850,00
06	CC-2	Assessor Especial	03	850,00
07	CC-2	Assessor Técnico	02	850,00
08	CC-2	Diretor de Departamento	36	850,00
09	CC-3	Assessor de Departamento	11	700,00
10	CC-4	Chefe de Divisão	93	560,00
11	CC-5	Assessor de Divisão	10	400,00
12	CC-5	Chefe de Gabinete	13	400,00
13	CC-6	Chefe de Equipe	15	350,00
14	CC-6	Secretario de Gabinete	16	350,00

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2006

Airton Sampaio Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Telefax: (79) 3262-1274/1390 – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000
CNPJ13.128.863/0001-90 – E-mail: pmbc@infonet.com.br